



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, n° 67 – Centro – Porto Amazonas – PR CEP:84.140-000 Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

NOTA EXPLICATIVA

Após a divulgação do credenciamento n°010/2021, o qual tem por objeto: credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços, onde serão contratados **03 ENFERMEIROS, 01 MÉDICO ESPECIALISTA ORTOPEDISTA, 04 MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLAR, 3 MOTORISTAS, 03 OPERADORES DE MÁQUINAS PESADAS, 02 TÉCNICOS DE INFORMÁTICA E 1 TÉCNICO DE ENFERMAGEM sem vínculo empregatício, nos moldes do art. 442-B da CLT**, por prazo determinado de 12 (doze) meses, surgiram algumas dúvidas.

Vimos por meio desta, esclarecer alguns pontos:

- Primeiramente, o credenciamento não é igual um concurso público, pois se trata de uma contratação para prestação de serviços durante 12 (doze) meses;
- Todas as vagas são para prestação de serviços sem registro em carteira de trabalho ou qualquer vínculo empregatício;
- Não há recolhimento do FGTS, direito a férias e décimo terceiro salário;
- Será descontado do salário de cada profissional a taxa do INSS e a taxa do ISS (cobrada dos prestadores de serviço);
- Cada pessoa poderá participar somente para uma vaga de prestação de serviço;
- O Requerimento de Vaga/Serviço deve ser preenchido pelo profissional interessado ou representante legal habilitado conforme modelo do anexo III do edital (documento de apresentação obrigatória);
- A Declaração se exerce função pública ou não, indicando a entidade empregadora, forma de provimento, vaga para prestação de serviços e horário de trabalho caso exerça preenchida pelo profissional conforme modelo do anexo IV do edital (documento de apresentação obrigatória);
- Todas as cópias deverão ser entregues dentro de um envelope lacrado, e também, deverão apresentar os documentos originais (fora do envelope) para autenticação pela Comissão, embora seja opcional não há necessidade de autenticar os documentos no cartório;
- Terão seus documentos analisados todos os candidatos que fizerem a entrega no dia 22/11/2021 conforme o horário estipulado no edital, após esta data não será aceito nenhum documento;
- Serão habilitados todos os candidatos que apresentarem a documentação completa dentro do envelope conforme o item 3 do edital.

Porto Amazonas, 18 de novembro de 2021.

Elias Jucid Gomes da Costa
Prefeito Municipal

Larissa Aparecida Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação